Portaria CPU - 238, de 27-9-2017

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor da empresa "Banco de Eventos" para utilização de área, visando à realização do evento "Test Drive - Lançamento do Novo Polo"

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 7.684/2017;

Decide:

Artigo 1º- Fica designado Mauro Benigno, portador do RG 15.354.087-4 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento "Test Drive - Lançamento do Novo Polo", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 7.684/2017)

Despacho do Coordenador, de 4-10-2017

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Villa-Lobos às fls. 04/05, o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da empresa Milk Comunicação Ltda. com vistas à realização do evento "Desafio One Obsession", no dia 21-10-2017, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 34/38, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 7.889/2017) (CPU 373)

Despacho do Coordenador, de 5-10-2017

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação da Diretora do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca, à fl. 22/23, o uso da área especificada nos autos deste processo em favor de Augusto Hideato Cimino Takeda, com vistas à realização do Evento "Festa do Dia da Criança" nos dias 12, 14 e 15-10-2017, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 39/43, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 7.932/2017) (CPU 374)

Despacho do Coordenador, de 27-9-2017

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Villa-Lobos às fls. 04/05, o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da empresa Banco de Eventos Ltda. com vistas à realização do evento "Test Drive -Lançamento do Novo Polo", no período de 30 de Setembro a 01-10-2017, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 34/38, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. Processo SMA 7.684/2017) (CPU 435)

Extrato da Autorização de Uso

Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2017: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e o Augusto Hideato Cimino Takeda.

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Augusto Hideato Cimino Takeda.

Objeto: A utilização de área de 1.200 m² na área denominada "Pavilhões 01, 02 e 03", Espaço Coberto, com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (ANEXO "B"), no interior do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca, localizado na Avenida Francisco Matarazzo, 455, Barra Funda, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Festa do Dia da Criança", nos dias 12, 14 e 15-10-2017, incluindo tempo de montagem, evento e desmontagem, totalizando 03 dias de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 12, 14 e 15-10-2017.

Valor: R$ 8.122,68, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Data da assinatura: 09-10-2017.

(Processo SMA 7.932/2017)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014)

Extrato da Autorização de Uso

Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2017: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Banco de Eventos Ltda.

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a empresa Banco de Eventos Ltda.

Objeto: A utilização de área de 1.000 m² de área denominada "Estacionamento da PM", Áreas Livres, com exploração comercial, definida no mapa em anexo (Anexo "C"), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2.001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP visando à realização do evento "Test Drive - Lançamento Novo Polo", no período de 30 de Setembro a 01de Outubro de 2017, incluindo tempo de montagem, evento e desmontagem, totalizando 02 dias de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 30 de Setembro a 01-10-2017.

Valor: R$ 3.008,40, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Data da assinatura: 30 de Setembro a 01-10-2017

(Processo SMA 7.684/2017)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria FF - 166, de 6-10-2017

Dispõe sobre a instituição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itariru, biênio 2017-2019

Data de emissão: 05-10-2017

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo,

Considerando a Resolução SMA 88, de 01-09-2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

Considerando a Resolução SMA 115, de 29-09-2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itariru

Resolve:

Artigo 1° - O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

Artigo 2º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

I - Do Poder Público:

a)1 representante indicado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal

b)1 representante indicado pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAmb;

c)1 representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/ Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN;

d)3 representantes indicados pelos Municípios abrangidos pela Unidade de Conservação;

e)1 representante indicado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI.

II - Da Sociedade Civil:

a)1 representante indicado por organização não governamental ambientalista;

b)2 representantes indicados por entidades de classe;

c)1 representante indicado por comunidade residente e do entorno;

d)2 representantes dos trabalhadores e setor privado atuantes na região;

e)1 representante indicado por Instituição de Ensino e Pesquisa.

Artigo 3º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos:

1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

3 - Comprovação de atuação relevante em favor do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itariru

Artigo 4º - A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 10 dias após a publicação do edital de chamamento, nos termos do artigo 3º da Resolução SMA 115, de 29-09-2017, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

email: pesm.itariru@fflorestal.sp.gov.br ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

Núcleo Itariru do Parque Estadual da Serra do Mar- PESM

Estrada do Caracol 410 Bairro Caracol

CEP: 11790-000 Pedro de Toledo - SP

Artigo 5º - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades da sociedade civil serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail pesm.itariru@fflorestal.sp.gov.br ou telefone (13) 3419 2792.

Artigo 6º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitados previstos acima.

Artigo 7º - As entidades da sociedade civil já cadastradas sob a égide da Resolução SMA 12, de 10-02-2017, estão dispensadas de apresentar a documentação exigida pelo presente edital, sendo sua candidatura automaticamente validade para fins de prosseguimento do estabelecimento do Conselho Consultivo da UC.

Artigo 8º - Os representantes da sociedade civil organizada do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra do Mar- Núcleo Itariru eleitos em reunião especialmente convocada para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação como os sítios eletrônicos e as redes sociais.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo.

Artigo 9º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria FF - 175, de 6-10-2017

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade - FEENA, biênio 2017-2019

Data de emissão: 04-10-2017

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Resolução SMA 88, de 01-09-2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

Considerando a Resolução SMA 114, de 29-09-2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade - FEENA.

Resolve:

Artigo 1° - O Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade - FEENA terá a seguinte composição:

I - Do Poder Público:

a) 1 representante indicado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, que será o Presidente do Conselho;

b) 1 representante indicado pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, como titular, e 1 representante indicado pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, como suplente, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

c) 1 representante indicado pelo Instituto Florestal;

d) 1 representante indicado pelo Instituto de Biociências, da Universidade

Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP;

e) 1 representante indicado pelo Município de Rio Claro; e

f) 1 representante indicado pela Câmara dos Vereadores de Rio Claro.

II - Da Sociedade Civil:

a) 1 representante indicados por organizações não governamentais ambientalistas;

b) 4 representantes indicados por organizações não governamentais;

c) 1 representante indicado pelas entidades de classe.

Artigo 2º - A Fundação Florestal publicará publicará edital convidando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 3º - Para fins de cadastro, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

1 - cópia do estatuto da entidade devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2 - comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade; e

3 - cópia da ata de constituição da diretoria atual.

Artigo 4º - A ficha de cadastro preenchida, anexada ao edital, deverá ser enviada ou entregue no prazo de 10 dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos endereços indicados pela Fundação Florestal.

Artigo 5º - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades da sociedade civil serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitados previstos acima.

Artigo 7º - As entidades da sociedade civil já cadastradas sob a égide da Resolução SMA 12, de 10-02-2017, estão dispensadas de apresentar a documentação exigida no Artigo 3º desta Portaria.

Artigo 8º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Despacho do Diretor Executivo, de 25-9-2017

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, homologo e autorizo a dispensa de licitação DL 54 /17, bem como autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R$ 242,21 a favor da empresa Donizete Sebastião de Melo ME - CNPJ. 05.939.543/0001-92, Item 1, referente à aquisição de lonas de polietileno. Processo Ff 1103/17 Interessado: Parque Estadual do Rio Turvo Parecer Aj 231/17 Assunto: Aquisição de Lona Polietileno.

Despacho do Diretor Executivo, de 28-9-2017

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo e homologo a despesa do Convite Eletrônico 21/17 no valor total de R$ R$ 30.222,00, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresa RBF Distribuidora e Serviços Eireli ME - CNPJ. 11.031.398/0001-40, referente à aquisição de gps e maquina fotografica. fracassado item 1. Convite Eletrônico 21/17 Processo Ff 691/17 Interessado: Diretoria Litoral Norte Assunto: Aquisição de Gps e Maquina Fotografica.

Despacho do Diretor Executivo, de 27-9-2017

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo e homologo a despesa do Convite Eletrônico 25/17 no valor total de R$ 5.250,00, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresa B. S. Tech Comercial Eireli EPP - CNPJ. 20.985.924/0001-00, referente à aquisição de drone. Processo Ff 1151/17. Interessado: Diretoria Metropolitana e Interior.

Despacho do Diretor Executivo, de 27-9-2017

Ata de Registro de Preços Dsagc 57 E 62 De 2016. Processo Ff 335/17. Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira - Setor de Almoxarifado. Assunto: Ata de Registro de Preço Nsº 57/2016 E 62/2016 – Processo 7803/2016 – Pregão 016/2016 – Promovida pela Secretaria do Meio Ambiente para Aquisições de Gêneros Alimenticios na Condição de Órgão Participante. Atento ao que dos autos consta homologo e autorizo a despesa, bem como a emissão do empenho no valor total de R$ 1.862,00, a favor das empresas R. Santos Comercio de Produtos Alimenticios em Geral Eireli EPP -CNPJ. 11.719.071/0001-65 - Item 2 - ATA/SMA 57 no valor de R$ 520,00 - Dilaini Encardenação Galhardo Loli ME - CNPJ 07.993.274/0001-78 - Item 26 - ATA/SMA 62 no valor de R$ 1.342,00.

Decisão do Diretor Executivo, de 3-10-2017

Processo 1148/2017 Interessado: Fundação Florestal Assunto: Procedimento Sancionatório por Inexecução Contratual (Contrato 15023-7-01-15 – Processo 153/2015 – Empresa: Antonia Randoli da Silva-Epp). Com base nas informações constantes dos autos, aplico à Antônia Randoli da Silva-EPP, CNPJ 15.298.850/0001-95, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração pública pelo período de 06 meses, conforme artigo 7º da Lei Federal 10520/02 e artigo 87º da Lei Federal 8.666/93, c.c a Resolução SMA 57/13, em razão do não cumprimento de suas obrigações, aliado aos transtornos causados as Unidades de Conservação contempladas no contrato 15023-7-01-15, de prestação de serviços de abastecimento de água potável por caminhão pipa para o Parque Estadual Jaraguá. Publique-se no diário oficial a presente decisão para que se iniciem os efeitos sancionatórios, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis contados da publicação, para direito de ampla defesa.

Comunicado

Representantes da Sociedade Civil – Conselho Consultivo. Parque Estadual de Campos do Jordão. Considerando o disposto nos §§§ 5º, 6º e 7º do artigo 6º da Resolução - SMA 88/2017 e do que consta no artigo 8º da Portaria 159/2017 de 26-09-2017, convocamos as entidades da sociedade civil, regularmente inscritas e cadastradas, para comparecerem à reunião de eleição dos membros que comporão o Conselho Consultivo do Parque Estadual Campos do Jordão . O processo de eleição será realizado entre as entidades cadastradas por segmento, conforme relação adiante: a)entidades de classe; b) setor privado; c) associações de moradores; d)instituição de ensino e pesquisa. Data: 11-10-2017 Hora: 14h Local: Parque Estadual Campos do Jordão – Casa Técnica. A reunião presidida pelo Gestor da Unidade será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados.

Extrato de Contrato

Processo 458/2017

Contrato:17066-1-01-15

Parecer Aj 162/2017 De 28-07-2017

Modalidade: Dispensa de Licitação 36/17 - Artigo 24 - Inciso II

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ:56.825.110/0001-47

Contratada: Tela Mágica Produções Ltda-EPP

CNPJ:00.396.409/0001-79

Objeto: Prestação de Serviços de Transcrição de Audiência Pública para Criação de Unidade de Conservação no Entorno da Represa Guarapiranga e Represa Billings.

Valor R$3.780,00.

Programa de Trabalho: 18541261850630000

Natureza da Despesa: 339039

Vigência: 06 Meses, Contados da Assinatura

Data da Assinatura:04/10/17

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

Contrato: AJ-135/17-09. Concorrência 003/2013. Processo: 0974CP1310. Parecer Jurídico: AJ-328/1709. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: D32 Produções e Eventos Ltda ME. CNPJ: 17.872.973/0001-13. Objeto: Permissão de uso para exploração comercial de uma Exposição Cultural Temática de dinossauros em modelos robotizados, no tamanho natural de dinossauros em vida, alocados num cenário com área total de 1850m², simulando a paisagem existente durante a era mesozóica, a qual deverá ser instalada na Alameda Zebra da Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Vigência: 15-05-2017 a 14-05-2018. Valor: R$ 227.291,40. Assinatura: 29-09-2017.

Contrato: AJ-140/17-09. Pregão Eletrônico 011/2016. Processo: 0172PE1603. Parecer Jurídico: AJ-327/1709. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: R. A. Marciano & Arliani Ltda ME. CNPJ: 03.862.251/0001-73. Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-049/1605, de 11-05-2016. Vigência: 17-05-2017 a 16-05-2018. Valor: R$ 249.000,00. Item de Despesa 3.3.90.39, PTR'es 264602. Assinatura: 29-09-2017.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora do Departamento de Administração, de 6-10-2017

Processo: PGE-GDOC 16831-364544/2017

Interessado: Departamento de Administração da PGE.

Assunto: Credenciamento de Advogados para atuar na defesa dos acusados perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares ou a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares - Edital de Credenciamento 02/17.

Após homologação da lista dos advogados credenciados, publicada no D.O, Seção I, de 05-10-2017, pág. 66, nos termos do Edital de Credenciamento 02/2017, torne-se público que a realização da sessão de sorteio da ordem de nomeação será realizada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, situada à Rua Maria Paula, 172, Bela Vista, São Paulo/Capital, no dia 11-10-2017 às 10h, na sala da Chefia da Unidade (4° andar).

Despacho da Diretora do Departamento de Administração, de 6-10-2017

Processo: PGE-GDOC 16831-364584/2017

Interessado: Departamento de Administração da PGE.

Assunto: Credenciamento de Advogados para atuação nos PLANTÕES, nos interrogatórios e nas audiências de instrução, nos autos das sindicâncias e processos administrativos que tramitam perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - Edital de Credenciamento 03/17.

Após homologação da lista dos advogados credenciados, publicada no D.O, Seção I, de 06-10-2017, pág. 47, nos termos do Edital de Credenciamento 03/2017, torne-se público que a realização da sessão de sorteio da ordem de nomeação será realizada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, situada à Rua Maria Paula, 172, Bela Vista, São Paulo/Capital, no dia 11-10-2017 às 10h, na sala da Chefia da Unidade (4° andar).

Despacho da Diretora do Departamento de Administração, de 6-10-2017

Processo PGE: 18548-752776/2017 – Homologação – Convite: 400102000012017OC00064 – Objeto: Aquisição de Chás

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posterio¬res, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alte¬rações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 400102000012017OC00064 e adjudico o seu objeto as empresas BALEIRA LTDA-ME – CNPJ 16.880.322/0001-02, para os itens 1, 2, 3 e 4 - IMAVE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - CNPJ 24.107.669/0001-45 para o item 5.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respec¬tiva despesa, no valor total de R$ 1.530,90.

Despacho da Diretora do Departamento de Administração, de 6-10-2017

Processo PGE: 18548-752745/2017 – Homologação – Convite: 400102000012017OC00065 – Objeto: Aquisição de Materiais de Copa

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alte¬rações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 400102000012017OC00065 e adjudico o seu objeto as empresas BALEIRA LTDA-ME – CNPJ 16.880.322/0001-02, para os itens 1, 2 e 4, SUPERAÇÃO COMÉRCIOE SERVIÇOS EIRELLI-EPP - CNPJ 23.541.435/0001-49 para o item 3.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R$ 520,52.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 18ª Sessão Ordinária - Biênio 2017/2018

Data da Realização: 06-10-2017

Processo: 18575-829960/2017

Interessado: LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "2º Seminário sobre Judicialização da Saúde", no dia 05-10-2017, em Araçatuba/SP

Relatora: Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano

DELIBERAÇÃO CPGE 063/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 17040-818196/2017

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado CRISTIANA CORREA CONDE FALDINI, MARCELO DE AQUINO, PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA, NARA CIBELE NEVES MORGADO, CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA, para participação no "13° Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública", nos dias 28 e 29 de setembro 2017, no Rio de Janeiro/RJ.

Relatora: Conselheira Cristina M. Wagner Mastrobuono

DELIBERAÇÃO CPGE 064/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-823998/2017

Interessado: ANA PAULA ZOMER

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Primer Congresso Internacional Interdisciplinario", no período de 15 a 20-11-2017, em Ixtlahuaca/México.

Relator: Conselheiro Henrique Martini Monteiro

DELIBERAÇÃO CPGE 065/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-88018/2017

Interessado: Conselho da PGE

Assunto: Concurso de Promoção relativo às condições existentes em 31-12-2016 - Recurso

NÍVEL I para NÍVEL II

Relatora: Conselheira Valéria Cristina Farias

Processo: 18575-288928/2017 – LUCAS PESSOA MOREIRA

DELIBERAÇÃO CPGE 066/10/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, acrescentando 4 pontos no item IV da Escala de Avaliação por Merecimento, totalizando 94 pontos.

Processo: 18575-1024299/2016 – PEDRO LUIZ TIZIOTTI

DELIBERAÇÃO CPGE 067/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575-1007329/2016 – THAMY KAWAI MARCOS

DELIBERAÇÃO CPGE 068/10/2017 - O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, vencidos os Conselheiros Anna Candida Alves Pinto Serrano, Rogério Augusto da Silva, Thiago de Paula Leite e Henrique Martini Monteiro.

Processo: 18575-1016686/2016 – BRUNO LOPES MEGNA

DELIBERAÇÃO CPGE 069/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, acrescentando 2 pontos no item IV da Escala por Merecimento, totalizando 98 pontos.

PONTUAÇÃO FINAL

	Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
1	Artur Barbosa da Silveira	70	13	10	10	103
2	Claudio Henrique de Oliveira	70	22	10	00	102
3	Bruno Lopes Megna	70	13	05	10	98
4	Fernanda Augusta Hernandes Carrenho	70	06	10	10	96
5	Nayara Crispim da Silva	70	06	10	10	96
6	Thamy Kawai Marcos	69,69	11	05	10	95,69
7	Camila Rocha Cunha Viana	70	09	05	10	94
8	Lucas Pessoa Moreira	70	09	05	10	94
9	Pedro Luiz Tiziotti	70	04	10	10	94
10	Diego Brito Cardoso	70	09	05	08	92
11	Renata Danella Polli	70	06	10	04	90
12	Laura Baracat Bedicks	70	07	05	08	90
13	Guilherme Martins Pellegrini	70	09	05	06	90
14	Carolina Jia Jia Liang	70	04	10	06	90

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

15	Vinícius José Alves Avanza	70	05	05	08	88
16	Pedro Fabris de Oliveira	70	03	05	10	88
17	Caio Augusto Nunes de Carvalho	70	04	05	08	87
18	Lucas Leite Alves	70	06	05	05	86
19	Luisa Baran de Melo Alvarenga	70	04	05	06	85
20	Bruno Luis Amorim Pinto	69,75	01	10	04	84,75
21	Claudia Andrade Freitas	70	08	05	00	83
22	Renata Passos Pinho Martins	69,75	01	03	08	81,75
23	Sueine Patricia Cunha de Souza	69,75	02	10	00	80,75
24	Marco Aurélio Funck Savoia	70	02	05	00	77
25	Cristiane Vieira Batista de Nazaré	70	00	05	00	75
26	Izabella Sanna Werner	69,06	00	04	00	73,06
27	Paulo Henrique Procópio Florêncio	52,25	03	05	10	70,25
28	Ana Karina Silveira D'elboux	00	00	00	00	00
29	Gislaene Placa Lopes	00	00	00	00	00
30	Bruna Tapié Gabrielli	00	00	00	00	00
31	Igor Fortes Catta Preta	00	00	00	00	00
32	Augusto Rodrigues Porciuncula	00	00	00	00	00
33	Henrique Silveira Melo	00	00	00	00	00
34	Maria Luiza Cordeiro Soubhia Fleury	00	00	00	00	00
35	Juliana Leme Souza Gonçalves	00	00	00	00	00
36	Ana Paula Antunes	00	00	00	00	00
37	Danilo Albuquerque Dias	00	00	00	00	00
38	Laíza Ornelas Lima	00	00	00	00	00
39	Murilo Rodrigues Junior	00	00	00	00	00
40	Tatiana Iazzette Figueiredo Lima	00	00	00	00	00

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Merecimento	Artur Barbosa da Silveira
Antiguidade	Ana Karina Silveira D'elboux
Merecimento	Claudio Henrique de Oliveira
Antiguidade	Gislaene Placa Lopes
Merecimento	Bruno Lopes Megna
Antiguidade	Bruna Tapié Gabrielli
Merecimento	Fernanda Augusta Hernandes Carrenho
Antiguidade	Igor Fortes Catta Preta
Merecimento	Nayara Crispim da Silva
Antiguidade	Augusto Rodrigues Porciuncula
Merecimento	Thamy Kawai Marcos
Antiguidade	Henrique Silveira Melo
Merecimento	Camila Rocha Cunha Viana
Antiguidade	Maria Luiza Cordeiro Soubhia Fleury
Merecimento	Lucas Pessoa Moreira
Antiguidade	Juliana Leme Souza Gonçalves

NÍVEL II para NÍVEL III

Relatora: Conselheira Mariangela Sarrubbo Fragata

Processo: 18575-344266/2015 – WOLKER VOLANIN BICALHO

DELIBERAÇÃO CPGE 070/10/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575-885547/2013 – CARLOS EDUARDO QUEIROZ MARQUES

DELIBERAÇÃO CPGE 071/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575-271457/2017 – BEATRIZ MENEGHEL CHAGAS CAMARGO

DELIBERAÇÃO CPGE 072/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 19018-260498/2017 – LUCAS DE FARIA RODRIGUES

DELIBERAÇÃO CPGE 073/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18810-472287/2011 – EDUARDO BORDINI NOVATO

DELIBERAÇÃO CPGE 074/10/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e dar-lhe provimento acrescentando 0,32 pontos no item I da Escala por Merecimento, totalizando 94 pontos.

Processo: 18575-302646/2015 – LUCIANA MONTEIRO CLAUDIANO

DELIBERAÇÃO CPGE 075/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575-271465/2017 – JUSTINE ESMERALDA RULLI FILIZZOLA

DELIBERAÇÃO CPGE 076/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575-287734/2017 – EDUARDO FRONZAGLIA FERREIRA

DELIBERAÇÃO CPGE 077/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos da Relatora, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, acrescentando 4 pontos no item IV da Escala de Avaliação por Merecimento, totalizando 82 pontos.

PONTUAÇÃO FINAL

	NOME	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
01	Danilo Gaiotto	70	27	10	00	107
02	Marcela Gonçalves Godoi	70	12	10	08	100
03	Wolker Volanin Bicalho	70	23	05	01	99
04	Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	70	12	05	10	97
05	Marina de Lima Lopes	70	06	10	10	96
06	Camila Kuhl Pintarelli	70	06	10	10	96
07	Rafael Camargo Trida	70	6	10	10	96
08	Carlos Eduardo Queiroz Marques	70	15	10	00	95
09	Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato	70	04	10	10	94
10	Eduardo Bordini Novato	70	14	10	00	94
11	Beatriz Meneghel Chagas Camargo	70	04	10	10	94
11	Lucas de Faria Rodrigues	70	06	10	08	94
13	Patricia Lourenço Dias Ferro Cabello	69,68	06	10	08	93,68
14	Rafael Augusto Franco Freire	70	06	10	07	93
15	João Guilherme Simões Herrera	70	05	10	08	93
16	Natalia Kalil Chad Sombra	70	13	05	04	92
17	Vanessa Motta Tarabay	70	11	10	00	91
18	Carlos Caram Calil	70	07	10	04	91
19	Luciana Monteiro Claudiano	70	10	10	00	90
20	Anna Luiza Mortari	69,68	09	10	02	90,68
21	Juliana Cristina Lopes Filippi	70	05	10	04	89
22	Deise Carolina Muniz R. Chostakpvos	70	05	10	04	89
23	Denis Dela Vedova Gomes	68,75	07	05	08	88,75
24	Gisele Bechara Espinoza	70	03	10	04	87
25	Jessica Helena Rocha Vieira	70	03	10	04	87
26	Gisele Novack Diana	70	02	10	05	87
27	Carine Soares Ferraz	70	05	10	00	85
28	Thiago Mesquita Nunes	61,25	11	10	02	84,25
29	Fabio Antônio Domingues	60,62	13	10	00	83,62
30	Natália Musa Domingues Nunes	61,25	06	10	06	83,25
31	Tatiana Gaiotto Madureira	70	03	10	00	83
32	Justine Esmeralda Rulli Filizzola	70	01	10	02	83
33	Denner Pereira	70	00	10	02	82
34	Eduardo Fronzaglia Ferreira	70	03	05	04	82
35	Washington Luiz Janis Junior	69,68	06	05	00	80,68
36	Maria Fernanda Silos Araújo Lancelloti	70	03	05	00	78
37	Thiago Oliveira de Matos	61,25	03	10	00	74,25
38	José Carlos Novais Junior	60,94	03	05	00	68,94
39	Fabiana Paiffer	00	00	00	00	00
40	Isabelle Maria Verza de Castro	00	00	00	00	00
41	Marco Antonio Baroni Gianvecchio	00	00	00	00	00
42	Carlos Roberto Marques Junior	00	00	00	00	00
43	Leonardo Gonçalves Ruffo	00	00	00	00	00
44	Gustavo Fernando Turini Berdugo	00	00	00	00	00
45	Glauco Farinholi Zafanella	00	00	00	00	00
46	Paula Costa de Paiva	00	00	00	00	00
47	Juliana Maria Della Pellicani	00	00	00	00	00
48	Laisa Arruda Mandu	00	00	00	00	00
49	Glaucia Buldo da Silva	00	00	00	00	00
50	Patricia Leika Sakai	00	00	00	00	00
51	Mika Cristina Tsuda	00	00	00	00	00
52	Debora Sakamoto Bidurin	00	00	00	00	00
53	Marina Elisa Costa de Araújo	00	00	00	00	00

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Antiguidade	Fabiana Paiffer
Merecimento	Danilo Gaiotto
Antiguidade	Isabelle Maria Verza de Castro
Merecimento	Marcela Gonçalves Godoi
Antiguidade	Marco Antonio Baroni Gianvecchio
Merecimento	Wolker Volanin Bicalho
Antiguidade	Carlos Roberto Marques Junior
Merecimento	Juliana de Oliveira Duarte Ferreira
Antiguidade	Leonardo Gonçalves Ruffo
Merecimento	Marina de Lima Lopes
Antiguidade	Gustavo Fernando Turini Berdugo
Merecimento	Camila Kuhl Pintarelli
Antiguidade	Washington Luiz Janis Junior
Merecimento	Rafael Camargo Trida
Antiguidade	Glauco Farinholi Zafanella
Merecimento	Carlos Eduardo Queiroz Marques
Antiguidade	Paula Costa de Paiva
Merecimento	Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato
Antiguidade	Juliana Maria Della Pellicani
Merecimento	Eduardo Bordini Novato
Antiguidade	Tatiana Gaiotto Madureira
Merecimento	Beatriz Meneghel Chagas Camargo
Antiguidade	Laisa Arruda Mandu

NÍVEL III para NÍVEL IV

Relator: Conselheiro Fernando Franco

Processo: 18575-934650/2016 – AIRA CRISTINA RACHID BRUNO DE LIMA

DELIBERAÇÃO CPGE 078/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575-885512/2013 – MARCIA COLI NOGUEIRA

DELIBERAÇÃO CPGE 079/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

NÍVEL IV para NÍVEL V

Relatora: Conselheira Priscilla Souza e Silva Menario Scofano

Processo: 18575-901216/2016 – FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCCAS

DELIBERAÇÃO CPGE 080/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18798-211761/2017 – JOSÉ RENATO ROCCO ROLAND GOMES

DELIBERAÇÃO CPGE 081/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575-248465/2017 – DANILO BARTH PIRES

DELIBERAÇÃO CPGE 082/10/2017 - O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, sem alteração da pontuação final obtida, vencida em parte a Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano, que lhe dava provimento em maior extensão.

LISTA DE PONTUAÇÃO

	Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
1	Claudia Bocardi Allegretti	69,69	25	10	00	104,69
2	Daniel Smolentzov	69,69	16	05	10	101,69
3	Mirna Natalia Amaral da Guia Martins	70	13	05	10	98
4	Alessandra Obara Soares da Silva	70	12	05	10	97
5	Maria Bernardete Bolsoni Pitton	70	21	05	00	96
6	José Luiz Souza de Moraes	70	10	10	04	94
7	Virgilio Bernardes Carbonieri	69,69	12	10	02	93,69
8	Alexandre Aboud	69,38	13	05	4,5	91,88
9	Valéria Martinez da Gama	70	07	10	04	91
10	Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas	70	10	05	05	90
11	Fabrizio de Lima Pieroni	70	07	05	05	87
12	Antonio Agostinho da Silva	69,38	02	05	10	86,38
13	Marialice Dias Gonçalves	70	06	10	00	86
14	Danilo Barth Pires	69,69	04	05	07	85,69
15	Caio César Guzzardi da Silva	70	06	05	04	85
16	Lucia de Almeida Leite	70	04	10	00	84
17	Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro	70	04	05	4,5	83,5
18	Monica Maria Russo Zingaro Ferreira	70	06	03	04	83
19	José Renato Rocco Roland Gomes	70	02	10	01	83
20	Marina Mariani de Macedo	70	07	01	04	82
21	Maria de Lourdes D´Arce Pinheiro	70	02	05	04	81
22	Marcia Amino	69,69	06	05	00	80,69
23	Ana Carolina Izidório Davies	69,07	03	05	02	79,07
24	Nadyr Maria Salles Seguro	70	04	05	00	79
25	Daniela D´Andrea Vaz Ferreira	70	04	05	00	79
26	Leda Zacarias Afonso	70	04	05	00	79
27	Paulo Roberto Vaz Ferreira	69,69	03	05	00	77,69
28	Miriam Regina Cabral Aurélio	70	00	05	00	75
29	Reinaldo Passos de Almeida	70	00	05	00	75
30	José Mauricio de Camargo de Laet	00	00	00	00	00
31	Denize Neves	60,94	01	05	00	66,94
32	Ana Lúcia Corrêa Freire P De Oliveira Dias	43,75	02	00	00	45,75
33	José Luiz Borges Queiroz	00	00	00	00	00
34	Paulo Sergio Cantieri	00	00	00	00	00
35	Luciana Marini Delfim	00	00	00	00	00
36	Adalberto Robert Alves	00	00	00	00	00
37	João Luiz da Rocha Vidal	00	00	00	00	00
38	Luiz Roberto Cerquinho Mirando	00	00	00	00	00
39	Regina Maria Rodrigues da Silva Jacovaz	00	00	00	00	00
40	Maria Angélica Del Nery	00	00	00	00	00
41	Nilvana Busnardo Salomão	00	00	00	00	00
42	Martha Cecilia Lovizio	00	00	00	00	00
43	Marcela Luciana Gonzalez Dal Poz	00	00	00	00	00
44	Wagner Manzattto de Castro	00	00	00	00	00
45	Adriana Guimarães Pereira	00	00	00	00	00
46	Patricia Werneck Lorenzi Adas	00	00	00	00	00
47	Alena Assed Marino Saran	00	00	00	00	00
48	Luiz Eduardo Portilho D´Antino	00	00	00	00	00
49	Celena Gionotti	00	00	00	00	00
50	Daisy Rossini de Moraes	00	00	00	00	00
51	Débora Sammarco Milena	00	00	00	00	00
52	Valdir Cazulli	00	00	00	00	00
53	Lygia Helena Carramenha Bruce	00	00	00	00	00
54	Luiz Fernando Salvado da Ressurreição	00	00	00	00	00

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Merecimento	Claudia Bocardi Allegretti
2. Antiguidade	José Luiz Borges Queiroz
3. Merecimento	Daniel Smolentzov
4. Antiguidade	Paulo Sergio Cantieri
5. Merecimento	Mirna Natalia Amaral da Guia Martins
6. Antiguidade	Paulo Roberto Vaz Ferreira
7. Merecimento	Alessandra Obara Soares da Silva
8. Antiguidade	Luciana Marini Delfim
9. Merecimento	Maria Bernardete Bolsoni Pitton
10. Antiguidade	Adalberto Robert Alves
11. Merecimento	José Luiz Souza de Moraes
12. Antiguidade	João Luiz da Rocha Vidal
13. Merecimento	Virgilio Bernardes Carbonieri
14. Antiguidade	Luiz Roberto Cerquinho Mirando
15. Merecimento	Alexandre Aboud
16. Antiguidade	Regina Maria Rodrigues da Silva Jacovaz
17. Merecimento	Valéria Martinez da Gama
18. Antiguidade	Maria Angélica Del Nery
19. Merecimento	Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas
20. Antiguidade	Nilvana Busnardo Salomão
21. Merecimento	Fabrizio de Lima Pieroni
22. Antiguidade	Martha Cecilia Lovizio
23. Merecimento	Antonio Agostinho da Silva
24. Antiguidade	Marcela Luciana Gonzalez Dal Poz
25. Merecimento	Marialice Dias Gonçalves
26. Antiguidade	Wagner Manzattto de Castro

INCLUSÃO À PAUTA

Processo: 18575-860054/2017

Interessado: CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO

Assunto: Pedido de afastamento para participar do Seminário "A Atuação Consultiva da Advocacia Pública e a Efetividade das Políticas Públicas", nos dias 9 e 10-11-2017, em São Luiz/MA

Relatora: Conselheira Rebecca Porto Corrêa de Freitas

DELIBERAÇÃO CPGE 083/10/2017 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-851528/2017 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos total ou parcialmente, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente ao mês de setembro de 2017 e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes dos respectivos Procuradores do Estado:

PROCURADOR	VALOR TOTAL DO REEMBOLSO
AMANDA DE NARDI DURAN CARBINATTO	R$ 3.899,72
AMANDA DE NARDI DURAN CARBINATTO	R$ 1.100,28
AMERICO ANDRADE PINHO	R$ 2.035,91
AMERICO ANDRADE PINHO	R$ 2.964,09
ANA CRISTINA LEITE ARRUDA	R$ 5.000,00
BRUNO MACIEL DOS SANTOS	R$ 609,41
BRUNO MACIEL DOS SANTOS	R$ 4.389,00
DANIEL CASTILLO REIGADA	R$ 4.049,00
DANILO GAIOTTO	R$ 4.299,09
FABIO ANDRE UEMA OLIVEIRA	R$ 5.000,00
FABIO TRABOLD GASTALDO	R$ 5.000,00
JOSE ANGELO REMEDIO JUNIOR	R$ 4.862,53
JOSE PAULO MARTINS GRULI	R$ 4.850,99
LUCIANO CARLOS DE MELO	R$ 759,56
LUIZ HENRIQUE TAMAKI	R$ 5.000,00
MAURO FILETO	R$ 4.441,22
MICHELLE MANAIA SANJAR	R$ 4.999,99
MIRNA CIANCI	R$ 3.999,99
OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA	R$ 2.440,77
PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA	R$ 4.451,00
PAULO VICTOR FERNANDES	R$ 4.978,58
ROBERTO YUZO HAYACIDA	R$ 3.599,00
SANDRA REGINA DE SOUZA ARTIOLI	R$ 3.060,20
TAMER VIDOTTO DE SOUSA	R$ 4.999,99
THAIS DE LIMA BATISTA PEREIRA ZANOVELO	R$ 3.999,00
THAIS DE LIMA BATISTA PEREIRA ZANOVELO	R$ 1.001,00
THEREZA CHRISTINA RICCO DELLA SANTA	R$ 2.201,54
VALERIA MARTINEZ DA GAMA	R$ 4.429,01
VALTER FARID ANTONIO JUNIOR	R$ 3.488,69
WOLKER VOLANIN BICALHO	R$ 5.000,00

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-827437/2017 (Resolução PGE 09 de 12-05-2015), comunica que foram deferidos ou deferidos parcialmente, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de agosto de 2017, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

Procurador Vlr. Auxílio

ADLER CHIQUEZI	R$ 118,80
ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	R$ 170,10
ALEXANDRE FERNANDES MACHADO	R$ 279,32
AMILCAR AQUINO NAVARRO	R$ 461,84
ANA PAULA ANDRADE BORGES DE FARIA	R$ 603,10
ANDRE LUIZ DOS SANTOS NAKAMURA	R$ 241,20
AUGUSTO RODRIGUES PORCIUNCULA	R$ 242,31
AYLTON MARCELO BARBOSA DA SILVA	R$ 706,33
BRUNA TAPIE GABRIELLI	R$ 276,15
BRUNO CUNHA COSTA	R$ 301,75
BRUNO LOPES MEGNA	R$ 761,34
BRUNO PROENCA ALENCAR	R$ 474,76
CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO	R$ 266,80
CAMILA ROCHA SCHWENCK	R$ 967,30
CARLOS CARAM CALIL	R$ 44,90
CARLOS HENRIQUE DE LIMA ALVES VITA	R$ 180,65
CELSO LUIZ BINI FERNANDES	R$ 48,30
CHRISTIANE MINA FALSARELLA	R$ 1.295,60
CLAUDIA ANDRADE FREITAS	R$ 31,00
CLAUDIA APARECIDA CIMARDI	R$ 417,82
CLAUDIA BEATRIZ MAIA SILVA	R$ 324,27
CLAUDIA REGINA VILARES	R$ 603,00
CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS	R$ 125,10
CYNTHIA POLLYANNA DE FARIA FRANCO	R$ 89,00
DANIEL GIRARDI VIEIRA	R$ 750,00
DANIELLE GONCALVES PINHEIRO	R$ 191,70
DANILO BARTH PIRES	R$ 48,75
DIEGO BRITO CARDOSO	R$ 139,30
EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	R$ 236,51
EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO	R$ 122,85
FABIO ANDRE UEMA OLIVEIRA	R$ 168,32
FABRIZIO DE LIMA PIERONI	R$ 279,30
FELIPE GONCALVES FERNANDES	R$ 79,90
FELIPE SORDI MACEDO	R$ 294,21
FERNANDA AUGUSTA HERNANDES CARRENHO	R$ 310,86
FREDERICO BENDZIUS	R$ 144,82
GEORGIA TOLAINE MASSETTO TREVISAN	R$ 110,90
GUILHERME ARRUDA MENDES CARNEIRO	R$ 411,80
GUILHERME MALAGUTI SPINA	R$ 435,00
GUILHERME MARTINS PELLEGRINI	R$ 89,45
HAROLDO PEREIRA	R$ 425,75
HELIO JOSE MARSIGLIA JUNIOR	R$ 639,85
HELOISE WITTMANN	R$ 876,85
HENRIQUE SILVEIRA MELO	R$ 369,20
ISO CHAITZ SCHERKERKEWITZ	R$ 1.869,50
IVANIRA PANCHERI	R$ 133,70
JANINE GOMES BERGER DE OLIVEIRA MACATRAO	R$ 567,90
JOSE ALEXANDRE CUNHA CAMPOS	R$ 65,59
JOSE LUIZ SOUZA DE MORAES	R$ 799,37
JUAREZ SANFELICE DIAS	R$ 322,06
JULIA MARIA PLENAMENTE SILVA	R$ 188,00
JULIANA CAMPOLINA REBELO HORTA	R$ 290,00
JUNIA GIGLIO TAKAES	R$ 322,00
LAIR ARONI	R$ 260,00
LAURO TERCIO BEZERRA CAMARA	R$ 370,64
LUCAS DE FARIA RODRIGUES	R$ 508,68
LUIS CLAUDIO MANFIO	R$ 324,80
LUIZ FERNANDO SALVADO DA RESSURREICAO	R$ 711,42
LUIZ MENEZES NETO	R$ 41,07
MARCELO DE AQUINO	R$ 154,62
MARCELO JOSE MAGALHAES BONIZZI	R$ 1.007,00
MARCELO TREFIGLIO MARCAL VIEIRA	R$ 542,70
MARCIA MARIA DE CASTRO MARQUES	R$ 704,20
MARCOS NUNES DA SILVA	R$ 428,17
MARIA CECILIA FONTANA SAEZ	R$ 1.283,80
MARIA INEZ PERES BIAZOTTO	R$ 568,20
MARIANA RODRIGUES GOMES MORAES	R$ 207,00
MARIANGELA SARRUBBO FRAGATA	R$ 212,79
MARINA DE LIMA LOPES	R$ 371,40
NATHALIA MARIA PONTES FARINA	R$ 149,80
NELSON DA SILVEIRA	R$ 208,89
OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA	R$ 161,73
ORLANDO GONCALVES DE CASTRO JUNIOR	R$ 406,40
PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA ALVES	R$ 300,00
PAULO ANDRE LOPES PONTES CALDAS	R$ 130,69
PAULO DAVID CORDIOLI	R$ 58,46
PAULO GONCALVES DA COSTA JUNIOR	R$ 468,50
PAULO HENRIQUE PROCOPIO FLORENCIO	R$ 1.548,73
PAULO ROBERTO FERNANDES DE ANDRADE	R$ 2.612,03
RAFAEL MODESTO RIGATO	R$ 208,30
RENAN RAULINO SANTIAGO	R$ 214,38
RENATA LANE	R$ 135,12
RENATA SANTIAGO PUGLIESE	R$ 131,70
RITA DE CASSIA CONTE QUARTIERI	R$ 139,01
RODRIGO PEIXOTO MEDEIROS	R$ 68,00
ROGERIO FERRARI FERREIRA	R$ 593,50
ROMANOVA ABUD CHINAGLIA PAULA LIMA	R$ 138,00
SERGIO D AMICO	R$ 129,60
SIDNEI PASCHOAL BRAGA	R$ 547,53
SUEINE PATRICIA CUNHA DE SOUZA	R$ 341,05
TATIANA GAIOTTO MADUREIRA	R$ 1.638,52
THIAGO OLIVEIRA DE MATOS	R$ 490,91
TIAGO ANTONIO PAULOSSO ANIBAL	R$ 684,17
VALERIA CRISTINA FARIAS	R$ 119,07
VANDERLEI FERREIRA DE LIMA	R$ 710,00
VANESSA MOTTA TARABAY	R$ 415,70
VINICIUS WANDERLEY	R$ 231,28
VITOR MAURICIO BRAZ DI MASI	R$ 203,22
WOLKER VOLANIN BICALHO	R$ 132,92

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 23-8-2017

Aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 00127/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6201TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e de frota conjunta da linha C-6201TRO-000-R, Porto Feliz (Centro) – Sorocaba (Centro), via Sorocaba (Caguaçu), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00128/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6202TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e de frota conjunta da linha C-6202TRO-000-R, Porto Feliz (Centro) – Sorocaba (Centro), via Sorocaba (Shopping Cidade), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00129/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6203TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e de frota conjunta da linha C-6203TRO-000-R, Porto Feliz (Vila Marteli) – Sorocaba (Centro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00133/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-6303TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota conjunta da linha S-6303TRO-000-R, Piedade (Centro) – Sorocaba (Centro), via Sorocaba (Shopping Iguatemi), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00135/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6305TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-6305TRO-000-R, Votorantim (Centro) – Sorocaba (Centro), via Sorocaba (Lageado), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00136/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-6306TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários, frota e frota conjunta da linha S-6306TRO-000-R, Piedade (Centro) – Sorocaba (Centro), via Votorantim (Centro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00141/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6312TRO-000-C. Aprovo as alterações de frota e exclusão de frota conjunta da linha C-6312TRO-000-C, Votorantim (Centro) – Sorocaba (Centro), via Sorocaba (Shopping Iguatemi e Rodoviária), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00147/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-6314TRO-000-R. Aprovo a exclusão de frota conjunta da linha S-6314TRO-000-R, Salto de Pirapora (Bairro Campo Largo) – Sorocaba (Centro), via Votorantim (Capoavinha), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00148/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6315TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-6315TRO-000-R, Salto de Pirapora (Campo Largo) – Sorocaba (Centro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00142/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6316TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-6316TRO-000-R, Salto de Pirapora (Campo Largo) – Sorocaba (Centro), via Salto de Pirapora (Bandeiras), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00144/2016 - Interessada: Auto Ônibus São João Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-6338TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-6338TRO-000-R, Piedade (Centro) – Sorocaba (Centro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 03300/2010 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Cancelamento do Estudo Técnico DO/GLI/DPL/298/2016 da linha C-550TRO-000-C. Aprovo o cancelamento do Estudo Técnico DO/GLI/DPL/298/2016, referente ao prolongamento da linha C-550TRO-000-C, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Barueri (Alphaville 3/Bradesco), via Santana de Parnaíba (Alphaville 10), em razão da publicação de editais para a contratação de obras nos trechos Jandira – Carapicuíba